

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ- DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1041967-33.2022.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: REI DAS CARNES EIRELI e outros (2) Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas REI DAS CARNES EIRELI, TRANSPORTADORA BARROSI LTDA e R. C. BARROSI EIRELI, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. Relação de credores: RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL SEPARADA POR CLASSES: CLASSE I - TRABALHISTAS (Item, credor e valor): 1 Anderson Jose Leite, R\$ 3.267,44; 2 Carlos Andre Oliveira, R\$ 10.252,56; 3 Clovis Damião Silva Antunes, R\$ 4.620,50; 4 Darlene Jaques Braga, R\$ 3.361,11; 5 Ederson Ricardo Campos e Silva, R\$ 3.011,17; 6 Fabio Greco dos Santos, R\$ 2.423,11; 7 Fernanda A. Nunes de Assunção, R\$ 4.210,56; 8 Françoise Honorant, R\$ 2.130,56; 9 Gabriel Jose dos Santos, R\$ 4.548,79; 10 Joaquim Azevedo da Silva, R\$ 6.342,68; 11 Jonilson dos Reis da Silva, R\$3.523,71; 12 Jorge Divino de Barros, R\$ 5.667,31; 13 Jose Paulo de Oliveira, R\$ 4.917,90; 14 Jose Ulisses de Carvalho, R\$ 5.310,85; 15 Luiz Alberto da Silva, R\$ 4.465,27; 16 Luiz Augusto do Nascimento, R\$ 3.523,71; 17 Marcelo Nicolau da Silva, R\$ 2.423,11; 18 Marcos A. Rodrigues do Amaral, R\$ 4.316,94; 19 Marcos Antonio Fajardo Barreto, R\$ 2.800,00; 20 Marcos Ferreira da Silva, R\$ 1.985,72; 21 Moacir Pinheiro Bernal Junior, R\$ 5.041,67; 22 Nilson Miguel da Silva, R\$ 3.314,36; 23 Valcir Ribeiro, R\$ 80.000,00; 24 Violette Pierrot, R\$ 2.251,05; 25 Walifer Ribeiro Gonçalves Costa, R\$ 3.460,53 - Subtotal: R\$ 177.170,61. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA (Item, credor e valor): 26 Agropecuária B M S/A, R\$ 76.006,00; 27 Agropecuária Grendene LTDA, R\$ 624.110,93; 28 Agropecuária Rio da Areia LTDA, R\$ 409.767,00; 29 Antonio Donizete Aguilera, R\$ 345.777,00; 30 Aury Paulo Rodrigues, R\$ 321.042,00; 31 Davi Francisco Bernartt, R\$ 77.146,00; 32 Eleonor Ogriari, R\$ 535.646,18; 33 Francis Maris Cruz, R\$ 350.840,00; 33 Joao Cezar de Oliveira, R\$ 144.000,00; 34 Sena Comercio de Pneus LTDA, R\$ 21.540,00; 35 Mirian Várzea Grande Auto Posto LTDA, R\$ 8.175,92; 36 R Lins Rios, R\$ 880.000,00; 37 Banco Bradesco S.A., R\$ 2.036.700,85; 38 Banco Safra S.A., R\$ 2.025.466,40; 39 Banco Santander Brasil S.A, R\$ 1.700.000,00; 40 Caixa Econômica Federal, R\$ 840.278,00; 41 Coop. de Crédito - Sicoob Integração, R\$ 150.000,00; 42 Coop. de Crédito Sicred Ouro Verde-MT, R\$ 101.784,76 - Subtotal: 10.648.281,58. CLASSE IV - MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Item, credor e valor): 43 Alves & Cia LTDA ME, R\$ 3.052,63; 44 JV Volpato Peças e Acessórios ME, R\$ 4.333,00, 45 Fordtech Caminhões EPP, R\$ 1.211,92; 46 Mecânica Imigrantes LTDA ME, R\$ 2.900,00; 47 Mecanica São Cristovão ME, R\$ 3.488,20; 48 Truckar Industria e Comercio de Equipamento Rodoviário EIRELLI, R\$ 5.482,00; 49 CR Comércio de Derivado de Petróleo ME, R\$ 5.307,00 - Subtotal: 25.774,75. CREDORES EXTRACONCURSAIS 1 Banco Bradesco S.A., R\$ 1.668.967,10; 2 Banco Rodobens S.A, R\$ 382.134,22; 3 Banco Volkswagen S.A., R\$ 944.759,54; 4 Caixa Econômica Federal, R\$ 3.900.000,00; 5 Banco Industrial do Brasil, R\$ 700.000,00 - Subtotal: 7.595.860,86. TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS: R\$ 10.851.226,94. TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES EXTRACONCURSAIS: R\$ 7.595.860,86. VALOR TOTAL DA DÍVIDA DAS RECUPERANDAS: R\$ 18.447.087,80. Despacho/decisão: Id.116675762 (...) "Face ao exposto, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelas devedoras (Id. 116450042), prorrogando o prazo de suspensão previsto no § 4º por mais 180 dias. RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Id. 107871735. RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no Id. 108171060. EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. DETERMINO que o Sr. Gestor Judiciário cadastre os advogados de todos os credores que peticionaram nos autos, desde que devidamente habilitados. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA - MAGISTRADA" (...) Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, TS AUDITORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA, os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: contato@ijudice.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de maneira que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. A relação de credores ora publicada pode ser encontrada também no site: www.ijudice.com.br, assim como o relatório administrativo das habilitações e divergências apresentadas. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 11 de maio de 2023. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 8db5893b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)